



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº. 15/93

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 36/93-E, que "Dispõe sobre a permissão de transporte coletivo, revoga a Lei nº 302/70 e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 36/93-E, constatando a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de novembro de 1993.

Ver. Ademir Kesseler
Presidente

Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente

Ver. Nilson Schiefelbein
Secretario

